



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

TEL.: (32)3573-1753 – FAX: 3573-1385

Site: [www.cmpirauba.mg.gov.br](http://www.cmpirauba.mg.gov.br) E-mail: [cmpirauba@piraubanet.com.br](mailto:cmpirauba@piraubanet.com.br)

PRAÇA GUARURAMA, 137- 2º ANDAR- CENTRO- CEP: 36170-000- PIRAÚBA- MG

LEI Nº 655/2007

## **Concede Título de “Cidadania Honorária” do Município de Piraúba e contém outras Providências.s.**

A Câmara Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Casa promulgo a presente Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Piraúba ao **SR. JOSÉ FERNANDO GOMES DA COSTA**.

**Art. 2º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a empreender as providências necessárias à confecção do diploma bem como à solenidade de entrega do mesmo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente do Município de Piraúba.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua aprovação, 04 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

S.Sessões da Câmara Municipal de Piraúba, em 18 de setembro de 2007.

*Carvalho*

**ENISA ONGARO CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal